Matrícula Inicial

É o processo de escrituração escolar que oficializa o ingresso do candidato na 1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos ou no 1º módulo do Ensino Técnico e da Especialização. A vida escolar do estudante começa com a matrícula, e esse registro o acompanha em todo o percurso formativo. Os cursos on-line são geridos pelo SEAD.

Responsáveis Legais

- Superintendente de Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Orientação Educacional

Fundamentação Legal

- **Regimento Comum das Etecs**

Arts. 64 a 67: matrícula inicial, prazos, requisitos e vedação da matrícula condicional.

- **Portaria do Vestibulinho vigente**

Normas operacionais de cada processo seletivo (documentos, chamadas e cronograma), publicadas no Diário Oficial antes de cada edição.

Quando Ocorre e Quem Requer

A matrícula inicial ocorre em época prevista no Calendário Escolar, para candidatos classificados no Vestibulinho (A1) e em outros processos de seleção das turmas iniciais, como as vagas remanescentes (A3). A matrícula a partir da 2ª série ou do 2º módulo segue o procedimento B2.

A partir de 16 anos

O próprio candidato pode requerer a matrícula, de forma presencial ou remota.

Responsável Legal

Se o candidato tiver menos de 16 anos ou for incapaz civilmente, a matrícula é feita pelo responsável legal.

Representante

Um representante indicado pelo candidato, por procuração simples, também pode requerer a matrícula.

Requisitos por Modalidade de Curso

Ensino Médio e Técnico

1ª série do Ensino Médio em seus diversos formatos: ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.
1º módulo dos cursos técnicos: ter concluído o Ensino Médio (regular ou EJA) ou estar matriculado a partir da 2ª série.

Idade Mínima

Alguns cursos exigem 18 anos completos até uma data fixada pela Portaria vigente (por exemplo, o Técnico em Enfermagem). A lista de cursos pode mudar a cada processo seletivo.

Prazos da Matrícula

01

Limite de 30 dias

A matrícula inicial é permitida por 30 dias consecutivos a partir do início das aulas, respeitada a ordem de classificação (art. 64, § 5º).

02

Confirmação em 5 dias

A matrícula é confirmada em 5 dias letivos a contar do início da série/módulo e fica sujeita a cancelamento se o estudante faltar, sem justificativa. Quem se matricula depois conta a partir do dia letivo seguinte à matrícula.

03

Abandono em 15 dias

Com a matrícula confirmada, a ausência por 15 dias letivos consecutivos, sem justificativa, leva ao lançamento de abandono, depois de contato (art. 67, § 2º; ver B6 e B7).

Pontos de Atenção

Matrícula e Frequência

A matrícula é cadastrada na Secretaria Escolar Digital (SED) em época própria. O cancelamento é decisão da Superintendência, registrada no sistema, depois de tentativas de contato com o candidato ou o responsável. A vaga liberada gera nova chamada.

Não existe matrícula condicional (art. 67, § 1º): **nenhum estudante frequenta as aulas sem matrícula regular e documentação validada. Também não é autorizada a permanência de estudante ouvinte.**

Providências e/ou Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica conduz a matrícula inicial, da preparação à conferência final das turmas.

01

Preparação

Ler a Portaria do Vestibulinho vigente, verificar a classificação no sistema acadêmico e reunir a equipe antes das matrículas, para definir a forma e os horários de atendimento.

02

Divulgação

Divulgar, no site e no mural, a lista de convocação, o número de convocados (descontadas as vagas de retidos e de trancados, inclusive os remanejados de cursos que deixaram de ser ofertados), os documentos exigidos, o dia de recurso e as situações de perda da vaga.

03

Convocação

Disparar convocação dos alunos via sistema acadêmico respeitando os prazos do Regimento Comum das Etecs.

04

Recepção e Conferência

Receber a Ficha de Matrícula (Doc 10) assinada, conferir as cópias com os originais e verificar na SED se há matrícula ativa em horário concomitante. Estando tudo correto, efetivar a matrícula e entregar a via do estudante do comprovante, com a data. Na matrícula virtual, os originais devem ser entregues em até 30 dias.

05

Fichas Complementares

Receber a Ficha de Saúde (Doc 11) e guardá-la em envelope lacrado no prontuário (ver B3). Os termos de imagem (Docs 12a e 12b) são facultativos e não condicionam a matrícula.

06

Validação

Depois das matrículas, conferir pelo sistema acadêmico a lista piloto (Doc 13) e o carômetro (Doc 14) das turmas.

> Importante: documentação incompleta ou com divergência não permite a matrícula (não existe matrícula condicional). Orientar o candidato a voltar, com os documentos corretos, no período de matrícula ou no dia de recurso do cronograma; sem isso, a matrícula é indeferida e a vaga vai ao próximo da lista. Em caso de dúvida sobre autenticidade, encaminhar à Superintendência.
>
> **Matrícula virtual:** se na conferência dos originais faltarem documentos ou eles estiverem incompletos, a Secretaria avisa o estudante por escrito e dá 5 dias letivos para regularizar, antes de a Superintendência decidir sobre o cancelamento. Divergência entre o original e o que foi enviado vai à Superintendência.
>
> **Falta nos 5 primeiros dias letivos:** a Secretaria registra as tentativas de contato com o candidato ou o responsável. O cancelamento da matrícula é decisão da Superintendência.

Documentação Obrigatória para Matrícula

Documentos Gerais

- Ficha de Matrícula (Doc 10), preenchida e assinada
- Documento de identidade (original ou cópia autenticada): RG, CRNM, CNH na validade ou CIN. Em caso de perda, boletim de ocorrência ou declaração de extravio de até 6 meses e certidão de nascimento.
- Documento com o número do CPF: o CPF, o RG que traga o número ou a CNH
- Foto 3x4 recente, com fundo neutro (pode ser digital, inclusive tirada no celular; a falta não impede a matrícula)
- Ficha de Saúde (Doc 11), em envelope lacrado (ver B3)
- Comprovante de escolaridade, conforme a modalidade (abaixo)

Comprovantes de Escolaridade

1ª série do Ensino Médio

- Histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão assinada por agente escolar da escola de origem
- Quem usou a pontuação acrescida por escolaridade pública: Declaração Escolar (modelo da Portaria) ou histórico com as séries e as escolas cursadas
- Estudos no exterior: histórico com parecer de equivalência, tradução juramentada e apostilamento ou legalização consular
- Se a escolaridade for comprovada por declaração: entregar o histórico ou certificado definitivo em até 30 dias do início das aulas, com aviso por escrito

1º módulo dos cursos técnicos

- Histórico com certificado de conclusão do Ensino Médio, declaração de conclusão da escola de origem ou declaração de matrícula a partir da 2ª série
- EJA: declaração de matrícula a partir do 2º termo ou 2 certificados de aprovação em áreas. ENCCEJA: boletim, certificado em 2 áreas ou eliminação de ao menos 4 disciplinas. ENEM: conforme a Portaria vigente
- Quem usou a pontuação acrescida por escolaridade pública: Declaração Escolar (modelo da Portaria) ou histórico com as séries e as escolas cursadas
- Se a escolaridade for comprovada por declaração: entregar o histórico ou certificado definitivo em até 30 dias do início das aulas, com aviso por escrito

- Especialização Técnica de nível médio: histórico com certificado de conclusão de curso técnico equivalente (lista no site do Vestibulinho) ou declaração de conclusão original

Pontos Críticos e Documentos
Vagas Realmente Ociosas

O estudante retido e o estudante com matrícula trancada mantêm a vaga (Regimento, arts. 65, I, “a”, e 66, I, “a”), que é descontada do número de candidatos convocados. O estudante retido ou com matrícula trancada na 1ª série ou no 1º módulo de curso que deixou de ser ofertado tem vaga garantida em outro curso da escola, preferencialmente do mesmo eixo tecnológico ou, se não houver, à escolha do estudante, e essa vaga também é descontada. A vaga só é ociosa depois do lançamento de abandono na SED e no sistema acadêmico (art. 67, § 2º).

Pontos Críticos de Atenção

LGPD: os dados da matrícula são tratados por obrigação legal e política pública; a foto, os dados de saúde e a lista de cotistas têm acesso restrito à equipe da Etec.

Termos de imagem: facultativos e separados da matrícula; a recusa não impede o ingresso.

Pontuação acrescida: quem usou o benefício por escolaridade pública e traz documento que não comprova o direito é desclassificado e perde a vaga; se faltar apenas o documento, vale o dia de recurso. A conferência fica registrada na via da Etec do comprovante (Doc 10).

Reserva de vagas: o estudante que veio pela reserva (lista de cotistas) é informado de que pode pedir à Etec recursos de acessibilidade, e a Secretaria o encaminha à Orientação Educacional.

Registro: a matrícula é cadastrada na SED em época própria, e o cancelamento exige decisão da Superintendência, registrada no sistema.

Convocação: quem não se matricula no prazo perde a vaga na chamada e passa à condição de suplente; para as vagas que sobrarem, a ordem de convocação segue a Portaria vigente.

Mais de uma turma: no Ensino Médio, uma só turma; nos cursos técnicos, duas apenas se os horários não coincidirem. A troca de turma exige cancelar antes a matrícula anterior, e não há permuta de vagas entre candidatos.

Guarda dos documentos: os documentos dos candidatos são guardados por 2 anos, a contar da divulgação dos resultados finais, conforme a tabela de temporalidade do CPS.

Docs deste Procedimento

- Doc 10 – Ficha de Matrícula
- Doc 11 – Ficha de Saúde
- Doc 12a – Termo de Autorização de Uso de Imagem (maiores de 18 anos)
- Doc 12b – Termo de Autorização de Uso de Imagem (menores de 18 anos)
- Doc 13 – Lista Piloto
- Doc 14 – Carômetro